



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
ATA DE REUNIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

CONCESSÃO DE USO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DO HOTEL PEDRO II.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, no auditório (2º andar), situado na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo, Bloco I – Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900, conforme aviso de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 127/2025 de 4 de julho de 2025, e amplamente divulgado nas mídias sociais e jornais de grande circulação, realizou-se AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025, de forma presencial, para colher contribuições da sociedade civil sobre o projeto de CONCESSÃO DE USO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DO HOTEL PEDRO II. Aberta a audiência, o Mestre de Cerimônia convocou para compor a mesa de condução da sessão o Secretário de Administração do Piauí, Samuel Pontes do Nascimento; o Superintendente de Parcerias e Concessões, Alberto Elias Hidd Neto; o Diretor de Estruturação de Projetos da SUPARC, João Macêdo Lima Júnior; a Assessora Técnica da Diretoria de Estruturação de Projetos, Michelli Ellen Duarte Vieira; e o Assessor Técnico da Diretoria de Estruturação de Projetos, Francisco Carlos Eduardo Sá de Abreu. O Mestre de Cerimônia informou que estavam presentes na plateia a prefeita de Pedro II, Betinha Brandão; a vereadora Osmarina Teixeira; e a secretária de Infraestrutura do Município de Pedro II, Bárbara Macedo. Em seguida, passou a palavra ao Superintendente Alberto Elias Hidd Neto, que informou que os documentos relacionados ao projeto estavam disponíveis, na íntegra, no site da SUPARC: <https://suparc.sead.pi.gov.br/hotel-pedro-ii-audiencia-publica/>. Destacou que dúvidas, manifestações e sugestões sobre as minutas do edital, seus anexos e demais questões relacionadas ao projeto poderão ser apresentadas no momento oportuno da audiência, observando-se o critério de inscrição para uso da palavra, regendo-se pelo princípio da oralidade. Informou ainda que cada participante terá até 3 minutos para manifestação e que, ao iniciar a fala, deverá se identificar, informando nome completo, cargo/função, instituição a que pertence e o tema da manifestação. Na sequência, o Secretário de Administração do Estado, Samuel Nascimento, agradeceu a presença da prefeita Betinha Brandão, da vereadora Osmarina Teixeira e da secretária Bárbara Macedo. Ressaltou que fez questão de realizar essa audiência pública como um momento formal para que todo e qualquer interessado, especialmente a população de Pedro II — aqui representada por sua prefeita —, possa tirar dúvidas e obter esclarecimentos diretamente com a equipe técnica responsável pela estruturação do projeto. Acrescentou que a audiência é também uma forma de garantir transparência aos atos praticados no processo de concessão, especialmente por se tratar de um equipamento público com grande potencial turístico. Destacou que Pedro II é uma das maiores belezas naturais do Estado e um destino turístico em evidência. Por isso, a estruturação do projeto foi feita com muito cuidado técnico pela equipe da Secretaria de Administração, ouvindo o setor privado e colhendo informações essenciais para garantir a viabilidade do investimento. Por fim, agradeceu à equipe da SUPARC pelo trabalho e informou que, na sequência, seria exibido um vídeo institucional sobre o projeto e a cidade de Pedro II. Após a apresentação do vídeo, o Diretor João Macêdo Lima Júnior fez uma explanação sobre o projeto estruturado, apresentando os aspectos operacionais, jurídicos e o projeto conceitual de arquitetura e engenharia. Em seguida, o Assessor Técnico Francisco Carlos Eduardo Sá de Abreu apresentou os aspectos econômico-financeiros do projeto. Encerradas as apresentações, o Superintendente Alberto Elias Hidd Neto agradeceu ao Diretor João Macêdo e ao Assessor Técnico Eduardo Sá. Ressaltou que o projeto foi estruturado internamente com muito cuidado, levando em consideração o potencial turístico de Pedro II, e expressou a confiança de que será um case de sucesso. Como havia participantes no auditório, o Superintendente informou que os interessados poderiam levantar a mão para fazer perguntas, comentários ou sugestões. O participante Esdras Márcio Bezerra Lima, representante do Grupo Arrey, fez a seguinte pergunta: “Em relação à primeira parcela do subsídio, entendo que será paga desde que comprovada a execução de, no mínimo, 25% das obras relativas às intervenções obrigatórias. Mas quanto à segunda parcela, ela será paga com a execução de 100% das obras ou somente após o início da operação do hotel?”. O Assessor Técnico Eduardo Sá respondeu que a segunda parcela do subsídio será paga com a conclusão das obras. Acrescentou que a outorga terá um ano de carência e explicou o cronograma previsto: ano 1 e ano 2: execução das obras; ano 3: carência da outorga; ano 4: referência para a base de cálculo da outorga; e ano 5: início do pagamento da outorga, conforme previsto — podendo haver variação conforme o andamento das obras. Em seguida, o Secretário de Administração do Piauí, Samuel Nascimento, perguntou se a prefeita de Pedro II, Betinha Brandão, gostaria de fazer algum comentário. A prefeita agradeceu a oportunidade e destacou: “É uma enorme satisfação estar aqui, não só para ouvir sobre o nosso Hotel Rimo, mas também para lembrar que, nos anos 1980, ele foi um hotel muito pujante. Foi firmado um convênio entre a LBA e a Secretaria de Turismo, que levava muitas pessoas para lá. Na época, também existia a intenção de criar um programa chamado Serra-Mar. Digo isso a vocês, que estão interessados, para reforçar que o projeto tem viabilidade, e tenho certeza de que o grupo que abraçar esse projeto será muito feliz. Em nossa cidade, neste último Festival de Inverno, tivemos cerca de 300 casas cadastradas pela Secretaria de Turismo para hospedagem solidária — e todas foram alugadas. Fora isso, há outras casas cadastradas por grupos independentes, também todas alugadas. Eu mesma consegui duas casas para um amigo meu. As casas alugadas diretamente pela Prefeitura, para abrigar secretarias do Estado, também não estão incluídas nesse número. Pedro II é uma cidade que se destaca no Piauí por suas belezas naturais e pelas riquezas produzidas por seus filhos, como as opalas e joias, que

estão em evidência no momento. Tenho certeza de que quem vencer essa licitação vai se apaixonar não apenas pelas riquezas naturais, mas também pelo nosso povo. Pedro II tem uma população apaixonada pela sua terra, que honra suas raízes. Nosso comércio é considerado um dos mais fortes do Piauí. Ano retrasado — não tenho os dados do ano passado —, abrimos, por meio da Secretaria de Comércio, mais de 400 microempresas, das quais menos de 100 foram fechadas. É um povo empreendedor. Sou suspeita para falar, pois sou completamente apaixonada por minha cidade — e todo mundo lá também é. Quem sai para morar em São Paulo tem o sonho de voltar para Pedro II. Tenho certeza de que quem assumir o hotel irá reviver os seus tempos de glória e será muito feliz. Estamos de braços abertos para apoiar e dar continuidade a esse grande sonho que é o velho Hotel Rimo, que hoje está praticamente abandonado. Infelizmente, tem servido como abrigo para ciganos, usuários de drogas e outras situações que não condizem com o valor daquele espaço. Venham nos ajudar a reviver os velhos tempos do Hotel Rimo, oferecendo mais conforto e comodidade aos nossos visitantes, que sempre querem voltar. Quem visita Pedro II uma vez, com certeza, vira freguês — e será freguês do hotel de vocês.” Logo após, o Secretário de Administração, Samuel Nascimento, parabenizou a prefeita pelo trabalho que vem realizando na cidade de Pedro II. Ressaltou que o Piauí se orgulha muito de ter Pedro II, assim como os seus filhos, que buscam oportunidades de trabalho Brasil afora. Destacou ainda que a cidade está em constante desenvolvimento e que, com a implantação do hotel, certamente se tornará, para orgulho dos pedrossegundenses, uma referência — inclusive como oportunidade para que seus conterrâneos retornem e contribuam com sua experiência, ocupando funções como gerentes, maîtres, entre outras. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Superintendente declarou encerrada a Audiência Pública nº 02/2025. Eu, Lucas Pereira Nunes, auxiliar administrativo do DEP/SUPARC/SEAD, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada pelo Secretário de Administração do Piauí, pelo Superintendente de Parcerias e Concessões e pela equipe da SUPARC.

Teresina (PI), 14 de julho de 2025.

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD

Alberto Elias Hidd Neto

Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC/SEAD-PI

João Macêdo Lima Júnior

Diretor de Estruturação de Projetos - DEP/SUPARC/SEAD-PI

Michelli Ellen Duarte Vieira

Assessora Técnica – DEP/SUPARC/SEAD-PI

Francisco Carlos Eduardo Sá de Abreu

Assessor Técnico – DEP/SUPARC/SEAD-PI

Lucas Pereira Nunes

Auxiliar Administrativo – DEP/SUPARC/SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ELIAS HIDD NETO - Matr.0228837-X, Superintendente**, em 16/07/2025, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 16/07/2025, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS EDUARDO SA DE ABREU Matr.000000-00, Assessor Técnico**, em 16/07/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MACEDO LIMA JUNIOR Matr.315808-0, Diretor**, em 16/07/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS PEREIRA NUNES, Coordenador**, em 16/07/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLI ELLEN DUARTE VIEIRA - Matr.372307-x, Assessora Técnica**, em 16/07/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019193581** e o código CRC **B2652DD2**.
